



ANEXO I - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Proposta Técnica será avaliada e pontuada com base nos seguintes critérios objetivos, sendo vedada a menção de preços, sob pena de desclassificação:

1. ETAPA 1 - VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE (20 PONTOS)

1.1. Os critérios de avaliação da capacitação e experiência da empresa estão diretamente associados à solicitação de atestados vinculados às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação.

1.2. A capacitação e a experiência da empresa serão comprovadas por meio de atestado acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico da empresa. Estas documentações devem evidenciar que a Licitante possui experiência prévia na execução das atividades principais do objeto a ser licitado, tanto do ponto de vista qualitativo quanto quantitativo. Os itens de maior relevância do objeto, são apresentados conforme a ponderação prevista no quadro a seguir:

Referência	Experiência Comprovada	Pontuação por Atestado / Certidão	Pontuação Máxima
a.1	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que detém experiência técnica na área de elaboração de projetos básico/executivo de engenharia para fabricação e/ou readequação e/ou construção de estruturas navais de portos.	1	2
a.2	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que esse (s) executou serviços de fabricação e/ou readequação e/ou construção de estruturas navais de portos.	1	2
a.3	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que detém experiência técnica na área de elaboração de projeto básico/executivo de engenharia para construção e/ou reforma de estruturas civis.	1	2
a.4	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que esse (s) executou serviços de obra de construção e/ou reforma de estruturas civis.	1	2
a.5	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que detém experiência técnica na área de elaboração de projeto básico/executivo de muro de contenção.	1	2

a.6	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que esse (s) executou serviços de execução de obra de muro de contenção.	1	2
a.7	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que detém experiência técnica na área de execução de estacas.	1	2
a.8	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que esse (s) executou serviços de execução de aterro, sub-base ou base com adição de cimento 3%.	1	2
a.9	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que detém experiência técnica na área de elaboração de projeto de construção de ponte metálica.	1	1
a.10	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que esse (s) executou serviços de construção de ponte metálica.	1	1
a.11	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que esse (s) executou serviços de fornecimento e instalações de linhas de fundeio.	1	1
a.12	Comprovar que a própria proponente ou integrante de seu quadro permanente, com nível superior, seja detentor (es) de Atestado e Certidão de Acervo Operacional (CAO) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pela entidade competente, comprovando que esse (s) executou serviços de fornecimento e instalações de guinchos ou molinetes.	1	1

1.2.1. A comprovação da capacidade técnica e experiência mínima da proponente será feita por meio da apresentação de atestados certidões ou declarações de capacidade técnica emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, devidamente registrados no Conselho Profissional Competente.

1.2.2. Quando a certidão ou o atestado não for emitido pelo Contratante Principal, deverá ser juntada documentação comprobatória de que a licitante participou da execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

1.2.3. A imposição das referências de “a.1” a “a.12” resulta da necessidade por parte da Administração de garantir, de forma única e exclusiva, que a vencedora do certame detenha condições técnicas e operacionais de mobilização, planejamento dos serviços objeto da contratação, obedecendo as normas vigentes, principalmente as relacionadas à infraestrutura de transportes, as exigências e os critérios de avaliação estipulados.

2. ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DE QUESITOS QUALITATIVOS POR BANCA ESPECIALIZADA (80 PONTOS)

2.1. A análise dos quesitos qualitativos da Etapa 2 - Avaliação de Quesitos Qualitativos por Banca Especializada será realizada conforme os critérios abaixo.

2.2. Os quesitos qualitativos e as respectivas pontuações máximas serão os seguintes:

A. Demonstração de Conhecimento do Objeto (26 pontos):

2.2.1. Este quesito avalia a profundidade do entendimento do licitante em relação ao objeto da licitação. Espera-se que a proposta demonstre uma compreensão abrangente dos desafios, características e particularidades relacionadas ao contrato.

B. Metodologia e o Programa de trabalho (28 pontos):

2.2.2. Aqui, busca-se avaliar a consistência e a viabilidade da abordagem proposta pelo licitante. A metodologia deve apresentar um plano de trabalho claro e eficiente, demonstrando a capacidade de planejamento e execução das atividades propostas.

C. Qualificação das Equipes Técnicas – Atestados - (16 pontos):

2.2.3. Este critério dedica-se à avaliação da competência e experiência das equipes técnicas propostas, que assumirão a responsabilidade pela execução do objeto.

D. Relação dos Produtos que serão entregues (10 pontos):

2.2.4. Aqui, avalia-se a clareza e abrangência na descrição dos produtos ou entregáveis que serão fornecidos como resultado do serviço que será prestado. Espera-se uma relação precisa e alinhada às expectativas da Administração.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS QUESITOS

3.1. Em qualquer dos quesitos, a obtenção de nota inferior a 70% da nota máxima ensejará a desclassificação do licitante. A avaliação do quesito **C** está descrita no tópico próprio.

3.2. Para os quesitos **A, B e D**, a avaliação seguirá o seguinte critério:

3.2.1. Todas as licitantes serão avaliadas partindo-se da pontuação máxima, sendo penalizadas segundo o conteúdo apresentado na Proposta Técnica.

3.2.2. Entende-se por conteúdo o conjunto de ideias, temas, argumentos e assuntos que formam um relatório compatível com o objeto licitado.

3.2.3. A ausência de informação solicitada nos critérios ensejará na nota 0,0 no respectivo critério.

3.3. Para os quesitos **A e B**, o licitante será penalizado em 0,5 ponto a cada ocorrência de um dos eventos a seguir:

EVENTOS DE PENALIZAÇÃO – QUESITOS A e B
Apresentação de conteúdo não original ou citação sem devida apresentação da fonte
Apresentação de conteúdo desorganizado*, incoerente** ou não pertinente***
Apresentação de informação equivocada****

*Desorganizado: Documento apresentado fora da ordem estabelecida no quadro.

**Incoerente: “É indispensável que o texto tenha coesão e coerência. Tais atributos favorecem a conexão, a ligação, a harmonia entre os elementos de um texto. Percebe-se que o texto tem coesão e coerência quando se lê um texto e se verifica que as palavras, as frases e os parágrafos estão entrelaçados, dando continuidade uns aos outros”. (Manual de Redação da Presidência da República, 2018).

*** Não Pertinente: Abordagem de assuntos fora dos temas definidos no quadro.

****Informações equivocadas: Apresentação de informações inverídicas, desatualizadas ou em desacordo com o Termo de Referência, o Edital ou seus anexos.

Para o quesito **D**, o licitante será penalizado em 1,0 ponto a cada ocorrência de um dos eventos a seguir:

EVENTOS DE PENALIZAÇÃO – QUESITO D
Ausência ou incompletude na descrição de um Produto
Erro na descrição da periodicidade de elaboração de um Produto
Inconsistência na descrição de um mecanismo de controle

3.4. As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos, observando a Norma Brasileira - ABNT NBR 5891/1977 – Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

	Quesito	Quantidade máxima de páginas	Pontuação Máxima do Quesito
A	Demonstração de Conhecimento do Objeto	20	26
B	Metodologia e o Programa de trabalho	25	28
C	Qualificação das equipes técnicas	Não se aplica	16
D	Relação dos Produtos que serão entregues	10	10

3.5. A proposta técnica deverá ser apresentada com os seguintes elementos textuais obrigatórios (que não incidem no limite acima), sendo a ausência de cada um deles penalizada em 1 ponto:

- a) Capa;
- b) Folha de Rosto;
- c) Resumo;
- d) Sumário;
- e) Índice de Figuras e Gráficos;
- f) Anexos;
- g) Apresentação da empresa ou Consórcio, limitada a 5 páginas;
- h) Formato A-4;
- i) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- j) Espaçamento de 1,5 no conteúdo e de 1,0 nas citações com mais de três linhas, notas de rodapé, legendas de ilustrações e tabelas e referências bibliográficas;
- k) Figuras e Diagramas poderão ser apresentados no formato A-3, contabilizando também como uma página, desde que não contenha texto além da identificação, fonte, legenda.

A. Demonstração do Conhecimento do Objeto (26 pontos):

Neste quesito deverão ser abordados os itens do quadro a seguir:

Item	Critério	Pontuação Máxima
1. Conhecimento sobre as ações abrangidas do objeto	1.1 Discorrer sobre os serviços de elaboração de Projeto Básico, e qual sua abrangência ao objeto em contratação consoante às normas correspondentes que os regulamentam.	3,0
	1.2 Apresentar sobre todas as matérias afetas à execução das obras do objeto.	3,0
	1.3 Discorrer sobre a relação entre o objeto e às atribuições da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, ao que diz respeito ao modal aquaviário.	4,0
	1.4 Discorrer sobre o conhecimento técnico em Obras Portuárias na Região Norte.	4,0
2. Conhecimento sobre Estruturas Portuárias – Aspectos Gerais	2.1 Apresentar e discorrer sobre as informações de aspecto geral da obra a ser executada.	4,0
3. Conhecimento sobre Estruturas Portuárias – Condições atuais das instalações	3.1 Deverá ser realizado levantamento in loco, com registro fotográfico e comentários/ descrição abrangente da condição atual da Área Portuária existente.	3,0
	3.2 Demonstrar conhecimento das principais problemáticas as serem tratadas quando da execução dos serviços em contratação.	3,0
4. Conhecimento sobre procedimentos a serem utilizados na fase de elaboração de projeto e para a garantia da execução em atendimento ao projeto elaborado.	4.1 Descrever e discorrer sobre normativos vigentes do DNIT e de outras autoridades competentes para a execução de obras de mesma natureza que o objeto em contratação.	2,0

B. Metodologia e o Programa de Trabalho (28 pontos):

Neste quesito deverão ser abordados os itens do quadro a seguir:

Item	Critério	Pontuação Máxima
1. Organização e Gestão	1.1 Atribuições e qualificações da Equipe alocada.	2,0
	1.2 Descrever, a partir da organização funcional proposta, as atribuições, qualificações e cronograma de permanência da Equipe mensal e estratégia de mobilização e/ou compartilhamento de equipes por demanda.	2,0
	1.3 Critérios para atendimento aos indicadores de desempenho (IN 39/21).	2,0
	1.4 Descrever os indicadores e critérios de estabelecimento de cada um deles e medidas em caso de não conformidade.	2,0
2. Parâmetros de inovação tecnológica e de certificação	2.1 Discorra sobre o controle topográfico e sua aplicação no contexto da obra a ser executada, conforme as normas da ABNT e NBRs, considerando que este levantamento é uma representação detalhada das características da superfície de uma determinada área, incluindo seus contornos, características naturais e construções existentes. A Topografia deve ser realizada sem ônus adicional a DAQ.	3,0
	2.2 Discorra sobre o levantamento batimétrico, e sua aplicação no contexto da obra a ser executada, conforme as normas aplicáveis, considerando que se trata de um estudo detalhado do relevo subaquático, sendo essencial para garantir a segurança na navegação e outros projetos aquáticos. Abordar os equipamentos e os respectivos padrões técnicos e operacionais para tais levantamentos no território nacional. A Batimetria deve ser realizada sem ônus adicional a DAQ.	2,0
	2.3 Discorra sobre a sondagem, e sua aplicação no contexto da obra a ser executada, conforme as normas aplicáveis, considerando que se trata de uma investigação geotécnica que busca entender as características do subsolo de um terreno. A verificação da sondagem deve ser realizada sem ônus adicional a DAQ.	2,0
	2.4 Discorra sobre a verificação das condições estruturais, para fins de inovação tecnológica para além dos padrões mínimos definidos no Termo de Referência quanto aos recursos materiais e equipamentos a serem utilizados sem ônus adicional a DAQ.	2,0
	2.5 A licitante propõe quanto à verificação das condições funcionais, para fins de inovação tecnológica para além dos padrões mínimos definidos no Termo de Referência quanto aos recursos materiais e equipamentos a serem utilizados sem ônus adicional ao DAQ.	2,0
	2.6 Discorrer sobre o planejamento da execução do empreendimento, considerando as multidisciplinas presentes no Termo de Referência, considerando as operações e logísticas necessárias.	2,0
	2.7 Apresentar aplicativos/softwarewares pertinentes que a licitante pretende utilizar nos produtos por demanda afetos à elaboração dos projetos e da execução da obra a serem utilizados.	2,0
3. Práticas de sustentabilidade	3.1 Apresentar as certificações e experiências válidas da licitante, nas áreas ambiental e social, gestão da qualidade, laboratórios de ensaio e calibração, entre outras.	2,0
	3.2 Apresentar as metodologias e planos de trabalho para atendimento às condicionantes elencadas na Licença Prévia nº 003/2025.	3,0

C. Qualificação das Equipes Técnicas – Atestados - (16 pontos):

Categoria Profissional	Exigência	Pontuação Máxima
------------------------	-----------	------------------

Engenheiro Chefe - Coordenador	Formação Profissional: Graduação na área de engenharia ou similar, geologia, oceanografia, geofísica, ou similar, com conhecimentos ou especializações em infraestrutura aquaviária.	8,0
	Função: Engenheiro Coordenador de equipes multidisciplinares	
	Capacidade Técnica: Experiência em Coordenação de equipes multidisciplinares, na elaboração de projetos e na execução de obras civis e navais.	
Engenheiro Pleno	Formação Profissional: Graduação em engenharia ou similar, desde que este detenha o conhecimento específico e aptidão à matéria contratada neste objeto, comprovado por disciplina graduada/pós graduada.	8,0
	Função: Responsável Técnico.	
	Capacidade Técnica: Experiência geral de execução, supervisão/ apoio técnico, análise de planos e projetos aquaviários e acompanhamento de obras aquaviárias.	

C1. Critério – Tempo de atuação na função (Pontuação máxima 2 pontos):

Na avaliação deste critério serão consideradas as seguintes pontuações para cada uma das categorias profissionais, de acordo com o tempo de atuação na função em contratos relacionados a infraestrutura de transportes, conforme adiante especificado:

- >15 anos..... 2,0 pontos;
- >14 anos..... 1,6 pontos;
- > 13 anos..... 1,2 pontos;
- >12 anos..... 0,8 pontos;
- >11 anos..... 0,4 pontos;
- >10 anos..... 0,1 pontos;
- <=10 anos..... 0,0 pontos.

C2. Critério Experiência na Função, no Tipo de Contrato e no Escopo Contratual (Área de Atuação): (Pontuação máxima 6 pontos).

Na avaliação deste critério serão consideradas as seguintes pontuações para cada uma das categorias profissionais, conforme adiante discriminado, de acordo com a quantidade de experiências comprovada na execução dos trabalhos especificados:

- 3 (três) ou mais experiências*, em contratos diferentes.....6 pontos
- 2 (duas) experiências*, em contratos diferentes.....4 pontos
- 1 (uma) experiência*..... 2 pontos
- Sem experiência comprovada..... 0 pontos

** Pelo menos uma experiência em contratações de elaboração de projetos e obras de infraestrutura aquaviária. Caso não comprove pelo menos uma experiência de elaboração de projetos e obras de infraestrutura aquaviária, os pontos referentes a categoria profissional em análise será zerada.*

A nota do quesito **C** compreenderá o somatório da nota obtida para Equipe Técnica.

Quesito C = Σ (C1 + C2)

C1 = Tempo de atuação na função

C2 = Critério Experiência na Função, no Tipo de Contrato e no Escopo Contratual (Área de Atuação)

D. Relação dos Produtos (Projetos e Obra) que serão entregues (10 pontos):

Neste quesito deverão ser abordados os itens do quadro a seguir:

Item	Critério	Pontuação Máxima
1. Produtos a serem entregues	1.1 Discorrer sobre a composição dos produtos (Projetos e Obra) a serem entregues, com relação aos recursos humanos e materiais a serem empregados.	5,0
	1.2 Discorrer sobre a interrelação entre as atividades necessárias aos produtos (Projetos e Obra) a serem entregues, e a funcionalidade após a entrega.	5,0

4. NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

4.1. A Nota da Proposta Técnica (NPT) será calculada somando-se as pontuações obtidas nas Etapas 1 e 2. A pontuação da Etapa 2 será a soma dos pontos dos quesitos A, B, C e D. A fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$NPT = \Sigma (\text{Pontuação Etapa 1} + \text{Pontuação Etapa 2})$$

CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA

Coordenador Geral de Obras Aquaviárias

Brasília, na data de assinatura deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 28/08/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22179761** e o código CRC **B1138C50**.

Referência: Processo nº 50600.016762/2023-31

SEI nº 22179761



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417